

RESOLUÇÃO Nº 002/2005 - CONSUNI

Aprova Projeto de Alteração Curricular do Curso de Graduação em Administração: Habilitação em Administração de Serviços Públicos, do Centro de Ciências da Administração – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a denominar-se Curso Graduação em Administração de Serviços Públicos.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao constante do Processo nº 1121/049, tomada em sessão de 28 de março de 2005, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 07 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alteração Curricular do Curso de Graduação em Administração: Habilitação em Administração de Serviços Públicos, do Centro de Ciências da Administração – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanha, cuja denominação passa a ser Curso de Graduação em Administração de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº ANSELMO FÁBIO DE MORAES
Presidente